



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1358

de 01 de maio de 2014

DECLARA HÓSPEDA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O ALMIRANTE DE ESQUADRA JÚLIO SOARES DE MOURA NETO, COMANDANTE DA MARINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e, Considerando o extenso currículo do Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, e seus relevantes serviços prestados à Marinha do Brasil. Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense; Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica declarado HÓSPEDA DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de maio de 2014.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Decreto Legislativo Nº 1358/2014 - 01 de maio de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em